

Ofício N° 15 G/SG/AFEPA/SAOM/SEASIA/PARL

Brasília, 17 de maio de 2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 234 (SF), pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento nº 903/2023, de autoria do Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), em que "requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre a relação do Brasil com o Irã, no âmbito da política de relações exteriores do atual governo", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTAS 1, 2 E 3

"Qual o nível de relação do Brasil com o Irã?"

"Quem, do Corpo Diplomático Brasileiro, mantém contato com os integrantes do Irã?"

"Que fatores justificam a manutenção de contato do Brasil com o Irã?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1, 2 E 3

2. O Brasil mantém, desde 1903, relações diplomáticas ininterruptas com o Irã. As relações bilaterais caracterizam-se pelo diálogo político e por relevante

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

componente econômico-comercial e são consideradas amistosas, pragmáticas e mutuamente benéficas.

3. Em 2023, o comércio bilateral totalizou US\$ 2,301 bilhões, com importante superávit para o Brasil, de US\$ 2,294 bilhões. Nos quatro primeiros meses de 2024, a corrente de comércio superou US\$ 1 bilhão de dólares, com manutenção do superávit em favor do Brasil (dados do MDIC). O Irã constitui um dos principais importadores de produtos brasileiros no Oriente Médio, notadamente de milho, soja, açúcar e carne bovina. Ademais, residem naquele país cerca de 120 nacionais brasileiros, os quais se beneficiam diretamente dos serviços consulares prestados pela embaixada do Brasil em Teerã.

4. No Brasil, diplomatas de diferentes unidades da Secretaria de Estado das Relações Exteriores (SERE) do Itamaraty, a depender da temática a ser tratada, mantêm contato direto com os integrantes da embaixada do Irã. A unidade mais especificamente responsável pelas relações políticas bilaterais com o Irã é a Divisão dos Países do Golfo (DPGO), subordinada ao Departamento de Oriente Médio (DOMA), o qual, por sua vez, integra a Secretaria de África e Oriente Médio (SAOM). No Irã, os diplomatas lotados na embaixada do Brasil em Teerã mantêm contatos regulares com representantes do governo iraniano, em particular da Chancelaria local.

PERGUNTA 4

"Por que o governo brasileiro aprovou a entrada do Irã no BRICS, considerando ser uma ditadura e estar isolada no contexto das relações internacionais devido sua insistente postura discriminatória e antidemocrática?"

RESPOSTA À PERGUNTA 4

5. O Irã foi admitido no BRICS em 1º de janeiro de 2024, juntamente com Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos e Etiópia, após decisão dos líderes do agrupamento de expandir seu quadro de membros, por ocasião da Cúpula de Joanesburgo, realizada em agosto de 2023.

6. A expansão do BRICS foi decisão tomada no mais alto nível político, levando em conta critérios negociados pelos países fundadores, que incluíram o equilíbrio geográfico e o peso econômico e político-diplomáticos dos candidatos.

PERGUNTA 5

"Que acordos o Brasil celebrou com o Irã no corrente ano?"

RESPOSTA À PERGUNTA 5

7. Em 2024, não foram celebrados, até o momento, acordos entre o Brasil e o Irã.

PERGUNTAS 6 E 7

"Que ações o Ministério das Relações Exteriores adotou para condenar as persistentes violações dos direitos humanos do Irã?"

"Que ações o Ministério das Relações Exteriores adotou para condenar a sistemática perseguição às mulheres?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 6 E 7

8. Como membro do Conselho de Direitos Humanos (CDH) da ONU, ao qual foi eleito para o mandato 2024-2026, o Brasil tradicionalmente posiciona-se de forma crítica a resoluções que reproduzem, naquele âmbito, o acirramento geopolítico estranho às questões de direitos humanos e que resultem em politização indevida desse debate.

9. À luz dessa orientação geral, quando da avaliação do projeto de resolução sobre a situação dos direitos humanos no Irã na 55^a sessão do CDH (A/HRC/RES/55/19), em 8 de abril de 2024, o Brasil solicitou aos proponentes (Alemanha, Islândia, Macedônia do Norte, Moldova e Reino Unido) redação de texto mais equilibrado, com vistas a atrair a cooperação do Irã junto ao CDH. Apesar de sua demanda não ter sido atendida, o Brasil não se opôs à adoção do texto, expressando a Teerã, por ocasião da votação da resolução, a expectativa de que aquele país "demonstre disposição a engajar-se construtivamente na busca de soluções, que amplie espaços de diálogo e contribua para a construção de alternativas

capazes de reduzir a violência, prevenir a repetição de violações e permitir a garantia efetiva dos direitos humanos".

10. Ainda na mesma ocasião, o Brasil fez a seguinte intervenção sobre a situação dos direitos humanos no Irã:

ABRE ASPAS

Apesar dos progressos recentes em algumas áreas, incluindo alcançar a igualdade de acesso à educação para meninas e mulheres, o Brasil continua profundamente preocupado com a continuação da aplicação da pena de morte no país, inclusive contra crianças. A proteção de os direitos de reunião e associação pacíficas deve ser fortalecida. São necessárias mais ações para garantir que as liberdades de expressão e opinião sejam respeitadas off-line e on-line. Há também a necessidade de revogar leis discriminatórias de gênero existentes e promover os direitos das mulheres e das meninas, incluindo a igualdade de participação das mulheres na vida política e reforçar a proteção dos defensores dos direitos humanos.

O Brasil continua preocupado com relatos de violações de direitos das mulheres, bem como dos direitos humanos defensores dos direitos humanos e minorias religiosas e étnicas. (...) Encorajamos o Irã a continuar a reforçar o seu envolvimento com os mecanismos internacionais de direitos humanos, num espírito de cooperação e abertura.

Fls. 6 do Ofício Nº 15 G/SG/AFEPA/SAOM/SEASIA/PARL

FECHA ASPAS

11. O Brasil seguirá acompanhando a situação dos direitos humanos naquele país, com especial atenção ao relatório a ser apresentado pelo Relator Especial sobre a situação dos direitos humanos no Irã à 58^a sessão do CDH e à 79^a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). O governo brasileiro observará, também, o relatório da Missão Internacional Independente de Averiguação, a ser apresentado ao 58º CDH, sobre os protestos, ocorridos em 16 de setembro de 2022, contra o uso mandatório do "hijab".

Atenciosamente,

MAURO VIEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores